



DEPUTADO  
ROQUE BARBIERE  
3º Secretário

Publique-se	Inclua-se em
pauta	por <u>AVULSO</u> , sessões
<u>29.1</u>	<u>10.1</u> 99
Vanderlei Martins - Presidente	

Projeto de Lei n.º 881, de 1.999

FLS. N.º <u>01</u>
RGL. <u>6732</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO <u>7</u>

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof.ª Luiza Maria Bernardes Nory" a Escola Estadual Jardim Eldorado, em Penápolis.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Através do presente projeto almejamos homenagear a saudosa Prof.ª Luiza Maria Bernardes Nory, cujos serviços prestados em favor do ensino e da comunidade de Penápolis são por todos reconhecidos.

Nascida de José Bernardes Corrêa e Estefânia Marques Bernardes, na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 1912, LUIZA MARIA BERNARDES NORRY, trabalhou durante muito anos, na E.E. Luiz Chrisóstomo de Oliveira, antigo Primeiro Grupo de Penápolis, tendo sido uma mestra carinhosa e respeitada por todos os seus alunos, muitos dos quais hoje ocupam lugares de destaque em nosso meio ou fora de Penápolis.

Casou-se em 03 de outubro de 1.933, com o farmacêutico Elpidio Nory com que teve dois filhos: Márcio Bernardes Nory, (In memorian), e Walter Bernardes Nory. Sendo este engenheiro, ex-Secretário de Estado de Negócios dos Transportes, ex-Presidente do Metrô Paulista e sócio-proprietário de sólidas empresas no País.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>6732</u> de <u>03/11/93</u>
Autuado com <u>08</u> folhas
Ass. <u>3</u>

ENTREGUE À MESA EM:  
29 OUT 1999 1531 50208



DEPUTADO  
ROQUE BARBIERE  
3º Secretário

FLS. N.º 02
RGL. 6732
PROTOCOLO LEGISLATIVO

D. Luiza, como era chamada por todos, faleceu em 11 de março de 1.988, deixando como exemplo, uma vida de solidariedade para com os menos favorecidos, mostrando ser uma pessoa desprendida que colocou em prática a sua fé de forma exemplar.

Foi uma das fundadoras da Casa de Proteção à Infância Anjo da Guarda, Ministra da Ordem Terceira Franciscana, colaboradora de diversas entidades, como Asilo São Vicente de Paula, Lactário Dília Ribeiro, Santa Casa de Misericórdia de Penápolis e durante a Segunda Guerra Mundial, trabalhou na campanha da Legião Brasileira de Assistência, sempre colaborou na organização de festas e quermesses beneficentes para angariar fundos para as entidades e população carente.

No ano de 1985, foi homenageada pela Câmara Municipal, como "MÃE DO ANO", por ser exemplo de Mãe amorosa, Esposa dedicada e Mulher batalhadora e carinhosa.

No dia em que faleceu, o prefeito Municipal da época, João Carlos D'Elia, decretou luto oficial por três dias, a comunidade penapolense sentiu muito, o jornal da cidade, O Interior, dedicou a ela a primeira página onde amigos e autoridades locais lembraram com carinho de fatos marcantes de sua vida.


Pelo exposto, nada mais justo do que a homenagem que a presente iniciativa pretende render a esta figura ímpar, bem como é a maneira de externar a nossa gratidão e perpetuar seu nome para a posteridade.

Sala das Sessões, em

  
Roque Barbieri

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 30-10-99

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC, 29/10/1999

  
Conferente

Folha 9  
Proc. 6792  
J

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 135ª a 139ª Sessões Ordinárias (de 04 a 10/11/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 10/11/99  
J

À Comissão de:  
 I - Constituição e Justiça;  
 II - Educacional (Alínea 33, III  
 do "X C.R.I.")  
 Novembro 1999.  
 VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
 PROTOCOLO  
 ENTRADA EM 11/11/99  
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 ENTRADA  
 EM 10/11/99  
 Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO  
 Ao Senhor Dep. CARLOS BRAGA  
 com prazo para devolução dentro de 10 dias  
 021 12 199  
 Presidente

JUNTADA  
 Segue junta parecer de  
 Relator - C.C.J.  
 com 01  
 de 10  
 de 15 / 12 99.  
 SECRETÁRIO DE COMISSÃO